

AVISO BNDES – AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2018 – CERON

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 2º do Decreto 8.893, de 1º de novembro de 2016, e com base no art. 15 da Resolução nº 20 de 08 de novembro de 2017, expedida pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (“CPPI”),

RESOLVE:

1. Submeter à audiência pública o processo de desestatização da Centrais Elétricas de Rondônia S.A., com o objetivo de prestar informações ao público, bem como receber sugestões e contribuições ao referido processo de desestatização, cuja modalidade será a alienação de participação societária representativa de seu controle acionário.
2. A sessão pública presencial será realizada em Porto Velho, no Estado de Rondônia, no dia 21 de fevereiro de 2018, a partir das 14 horas, no auditório do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), na rua Tabajara, nº 382 em Caiari com horário limite de término às 17 horas.
3. Informações pertinentes ao processo de desestatização da CERON, bem como o Regulamento desta Audiência Pública, serão disponibilizados para consulta, previamente à data da audiência, nos sítios eletrônicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, do Ministério de Minas e Energia e da Centrais Elétricas de Rondônia S.A..
4. Para todos os fins, ressalta-se que o preço mínimo e as condições estabelecidas pelo CPPI por meio da Resolução CPPI nº 20/2017, alterada pelas Resoluções CPPI nº 28/2017 e nº 29/2017, ainda serão submetidos à homologação do órgão de deliberação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras.
5. A Audiência Pública não configura uma proposta vinculante da Eletrobras. Caso, por qualquer motivo, a operação de alienação seja cancelada, revisada ou alterada, Eletrobras, BNDES e União não se responsabilizam por qualquer ressarcimento de custos, devolução de taxa ou pagamento de perdas e danos.

RODOLFO TORRES DOS SANTOS

Superintendente da Área de Desestatização do BNDES